



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

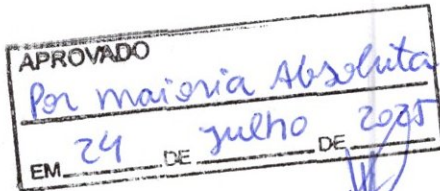
CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com



Alípio Soares da Silva
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 23 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: “REJEITA O VETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO AO ART. 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04 DE 25 DE JUNHO DE 2025 QUE DERIVOU O AUTÓGRAFO DA LEI Nº 1.882/2025, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA GUARDA MUNICIPAL, LEI 1.856 DE 05 DE JUNHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO/PE, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 126 do regimento interno, submete ao plenário o seguinte PDL:

Artigo 1º Fica Rejeitado o veto do Chefe do Poder Executivo ao Art. 3º do projeto de Lei ordinária Nº04 de 25 de Junho de 2025 que derivou o autógrafo da lei Nº 1.882/2025, que dispõe sobre a alteração do plano de cargos e carreiras da Guarda Municipal, Lei 1.856 de 05 de Junho de 2024 e dá outras providências.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, em 23 de Julho de 2025


Alípio Soares Da Silva

Presidente Da Câmara Municipal de Bom Conselho


Gilmar Da Silva Melo
Primeiro Secretário



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

☎ (87) 99669-0025 / 📞 Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

Anderson Alan Gomes Vanderley
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

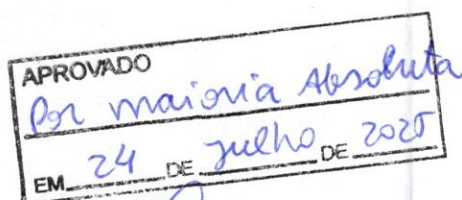
CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamabc@gmail.com



Alípio Soares da Silva
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER

Ao Projeto de Decreto Nº 006/2025

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Relator: Eliane Ramos Dias de Melo.

RELATÓRIO: Voto do Relator.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, composta dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Eliane Ramos Dias de Melo, Relator, José Robério Cavalcante de Almeida, Presidente e Anderson Alan Gomes Vanderley, Membro, reunidos na Sala das Comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente designou a Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, para Relator, e emitir parecer ao Projeto De Decreto nº 006/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Ementa: “Rejeita o veto do Chefe do Poder Executivo ao Art. 3º do projeto de Lei ordinária Nº04 de 25 de Junho de 2025 que derivou o autógrafo da lei Nº 1.882/2025, que dispõe sobre a alteração do plano de cargos e carreiras da Guarda Municipal, Lei 1.856 de 05 de Junho de 2024 e dá outras providências”. Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, chegando à conclusão que o mesmo está em conformidade a Lei Orgânica Municipal, ao Regimento Interno desta Casa e a Carta Magna. Sendo assim, voto no sentido de que o referido Projeto seja aprovado.

Este é o parecer.

Sala das sessões, em 23 de Julho de 2025.

Eliane Ramos Dias de Melo
Eliane Ramos Dias de Melo
Relator.



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

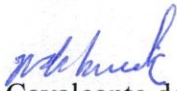
Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

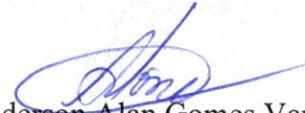
(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamaraabc@gmail.com

Voto de acordo com o Relator:


José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente


Anderson Alan Gomes Vanderley
Membro.